

164	JAIR DE SOUZA MENDES JUNIOR	09/04/1986	HABILITADO
165	MARCIANA BENTO MOTA	17/05/1986	HABILITADO
166	LUCIANA CORREIA FREITAS	29/08/1986	HABILITADO
167	ELIZANGELA BIAZATTE TAMANHONE CARNEIRO	09/09/1986	HABILITADO
168	SORAYA HELENA CABRAL DOS SANTOS	01/10/1986	HABILITADO
169	WELTON ALVES DOS SANTOS	09/10/1986	HABILITADO

170	MARILIA MARIA TEODORO	09/12/1986	HABILITADO
171	PATRICIA FREIRE ALVES	06/01/1987	HABILITADO
172	LUCIANA CORRÉA DE MATOS	13/03/1987	HABILITADO
173	CAREM SANTOS FANTIN	01/04/1987	HABILITADO
174	ALLAN LOZER	19/09/1987	HABILITADO

Protocolo 1715120

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP - EDITAL Nº 001.36/2025

CONVOAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 001/2025, PUBLICADO NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP, no uso da Atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva para o cargo de Assistente Administrativo, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais, **RESOLVE:**

1 CONVOAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

- 1.1 Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001.2025 , conforme Anexo Único deste Edital.
- 1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão comparecer até o dia **28 de janeiro de 2026**, apresentando o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com a indicação de "APTO" no referido documento.
- 1.3 O Atestado de Saúde Ocupacional deverá ser emitido no máximo 30 (trinta) dias antes da data da convocação.

1.3.1 O candidato deverá realizar os exames e laudos médicos às **susas custas**.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado,conforme item 13.3 do Edital 001/2025 se:
 - a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 12.1 e 12.3 do Edital 001/2025 ou não apresentar os exames e laudos médicos;
 - b) for declarado inapto pela Perícia Médica do Município, conforme item 12.5 Edital 001/2025;
 - c) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 13.1 e 13.2 do Edital 001/2025;
 - d) não comprovar os requisitos de ingressos do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 001/2025.
 - e) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 12 do Edital 001/2025;
 - f) O candidato convocado, conforme Anexo Único deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento desse contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pelo item 13.6 do Edital 001/2025.

Viana-ES, 26 de janeiro de 2026.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital nº 001.36/2025 - Assistente Administrativo

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	P O N T O S TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
130	ELZA FERREIRA DE CARVALHO	29/08/1979	8	3,4	11,4	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 14.6
131	RENATO DOS SANTOS	12/06/1966	7	4,4	11,4	HABILITADO
132	HELIOMAR RAMOS ALVES	05/03/1963	7	4,3	11,3	HABILITADO
133	MAGNOLIA RODRIGUES DA SILVA	19/07/1974	8	3,2	11,2	HABILITADO
134	HENDERSON CARNEIRO DA SILVA	08/11/2002	11	0	11	HABILITADO
135	ILDA HASTENREITER	05/04/1970	5	6	11	HABILITADO
136	MARIANA EVANGELISTA COSTA FERREIRA	23/04/1986	5	6	11	HABILITADO
137	KARLLA LIMA DE REZENDE	21/10/2004	10	0,9	10,9	HABILITADO
138	VALERIA TAQUINI STOFEL	13/09/1980	8	2,8	108	HABILITADO

Protocolo 1715122**Portaria****PORTRARIA Nº 0040/2026****INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, no uso de suas atribuições legais constantes no art. 61, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto nos artigos 189, 193 e 194 da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001, e, considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico 14113/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, com fundamento nos artigos 189, 193 e 194 da Lei nº 1.596, de 2001, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor municipal, constante do Relatório Final de Sindicância Administrativa, às fls. 50 a 54 do Processo Eletrônico nº 14.113/2024, para apuração de eventual cometimento de infração administrativa, com a possibilidade de aplicação da pena disciplinar prevista na mesma lei, facultando-lhe o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme estabelecidos no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal e art. 197 da Lei nº 1.596, de 2001.

Art. 2º Designar e deliberar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela **Portaria nº 0852**, de 24 de agosto de 2021, publicada em 26 de agosto de 2021, ficará encarregada dos trabalhos a serem desenvolvidos, e que poderá reportar-se diretamente ao órgão da Administração Municipal, em diligências necessárias à instrução do presente procedimento.

Art. 3º Nos termos do estabelecido no art.199 da Lei nº 1.596/2001 e, em face de assim o exigirem as circunstâncias atuais, fica deferido o prazo complementar de 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar instaurado por esta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, ficando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela **PORTARIA Nº 0852/2021**, autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o fiel cumprimento desta.

Viana - ES, 26 de janeiro de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1715226**PORTRARIA Nº 0041/2026****INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, no uso de suas atribuições legais constantes no art. 61, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto nos artigos 189, 193 e 194 da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001, e, considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico 01309/2026.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, com fundamento nos artigos 189, 193 e 194 da Lei nº 1.596, de 2001, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora pública municipal constante da denúncia